



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 01/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2020 Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020 – Processo Administrativo nº 568/2019

**FORMA DE FORNECIMENTO: INTEGRAL**  
**DATA DA EMISSÃO: 26 de maio de 2020.**  
**REQUISITANTE: Coren/CE - Almoxarifado**

O Conselho Regional de Enfermagem do Ceará vem, por meio da presente Autorização de Compra, em substituição ao termo de contrato, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993, solicitar à empresa **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.179.741/0001-02**, com sede à Rua Maria Nunes da Silva, 221 - Parque Iracema - Maranguape/CE, CEP:61.948-320, telefone: (85)98868-9532, e-mail: [expdistribuidora@gmail.com](mailto:expdistribuidora@gmail.com), o fornecimento dos materiais conforme descrito abaixo.

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de limpeza e produtos de higiene, visando suprir as necessidades do Coren-CE.

### 2. DO PREÇO

2.1. Ficam ajustados os seguintes valores:

GRUPO 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA: À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. Os frascos deverão estar acondicionados em caixas de papelão com 12. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Agex	Caixa c/ 12 unidades	28	13,70	383,60
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º: Utilizado para superfícies fixas, composto por desnaturante e água (caixa c/ 12 unidades). 1L.	Itaja	Caixa c/ 12 unidades	30	43,68	1.310,40
3	DESINFETANTE BACTERICIDA CONCENTRADO: Aspecto físico líquido, altamente efetivo contra bactérias. Deve possuir alto poder de ação, limpeza e desinfecção. Diluição de 1: 25 até 1: 100 partes	Agex	Galão c/ 5L	70	8,38	586,60



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

	de água. Embalagem de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
4	DESODORIZADOR DE AR: Aerosol, sem CFC. Essências suaves e fragrâncias variadas. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400 ml. Caixa com 12 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Ultrafresh	Caixa c/ 12 Unidades	07	73,68	515,76
5	DETERGENTE: Neutro, concentrado, para uso geral e também indicado para limpeza de louças e superfícies. Diluição até 1: 20 partes de água, biodegradável, consistente. Embalagem de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Agex	Galão c/ 5L	46	9,01	414,46
6	INSETICIDA 300 ML: Inseticida aerosol contra baratas, moscas, mosquitos e formigas. Embalagem com 300ml.	Ultrainset	Unidade	70	6,37	445,90
7	LIMPA VIDRO 500 ML: Limpa vidro, tipo líquido. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	Brazil	Unidade	85	2,41	204,85
8	LUSTRA MOVEIS: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.	Audax	Unidades	75	7,28	546,00
9	MULTI USO: Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Caixa com 12 unidades. Frasco plástico de 500ml.	Brazil	Caixa c/ 12 Unidades	20	95,52	1.910,40
10	PEDRA SANITÁRIA: Desodorizado sanitário, aroma lavanda, com 01 gancho e 01 pedra de 25 a 35 g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega impressas na embalagem do produto.	Sani	Unidade	250	0,81	202,50
11	POLIDOR DE METAIS: Polidor de metais com 200 ml. Pode ainda ser utilizado sobre alumínio, aço, cobre, bronze e latão.	Polinox	Unidade	30	3,93	117,90



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

12	SABÃO EM PÓ: Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Marilux	Unidade	150	4,81	721,50
13	SABONETE LÍQUIDO: Concentrado, formulação balanceada com hidratante. Fragrância suave de erva doce. Aspecto físico viscoso, Aplicação: para higienização e hidratação da pele. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Clinil	Galão c/ 5L	60	8,19	491,40
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$7.851,27</b>	
<b>GRUPO 02</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	ESPONJA DE AÇO: Produto confeccionado com fios finíssimos de aço, emaranhados, pesando, no mínimo, 60g. (Pacote com 08 unid).	Mundial	Fardo c/ 14 pacotes	05	45,92	229,60
15	ESPONJA MULTIUSO: Feita de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, ação bactericida.	Wish	Unidade	120	0,88	105,60
16	ESTOPA 200 GR: Estopa de fios finos e macios 100% algodão.	Polistopa	Unidade	60	2,07	124,20
17	FLANELA AMARELA: Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela, lisa, medindo 40 x 60 cm.	Popo	Unidade	80	2,39	191,20
18	PANO DE PRATO: Em algodão, para enxugar pratos e talheres.	Popo	Unidade	100	2,08	208,00
19	PANO MULTIUSO: Tipo multiuso, de limpeza, descartável, composto de viscose e látex sintético ou poliéster, com furos retentores de resíduos, lavável, medidas 60 x 33 cm, em pacote de plástico transparente com 5 peças cada.	Mr. Plus	Pacote	90	4,35	391,50
20	PANO PARA CHÃO: Pano para chão, grande, branco ou de tecido cru, macio e absorvente.	Popo	Unidade	170	3,00	510,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$1.760,10</b>	
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$9.611,37 (NOVE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)</b>						

2.2. Os valores acima estão de acordo com o registrado em Ata de Registro de Preços.

2.3. Nos preços ajustados estão incluídos, além do lucro, demais custos, tais como custos e



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

logística da entrega, materiais e equipamentos utilizados, tributos, todas as despesas diretas e indiretas e outros necessários ao integral cumprimento da entrega do objeto.

2.4. A substituição do modelo ou marca do item é possível, desde que o novo objeto seja de qualidade igual ou superior ao inicialmente ofertado e apenas depois de análise e validação pelo fiscal da contratação.

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas resultantes da execução deste Contrato estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Coren-CE para o exercício 2020, no Elemento de Despesa nº 6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material de Limpeza e Prod. de Higiene.

### **4. DA GARANTIA SOBRE OS PRODUTOS**

4.1. Será exigida garantia legal prevista na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), a contar do Termo de Recebimento Definitivo, podendo, inclusive, a Contratada oferecer garantia adicional. A Contratada deverá, ainda, responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o mesmo dispositivo legal.

### **5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1. A entrega do objeto deverá ser realizada nos termos, prazos e locais descritos no item 4 do Anexo I – Termo de Referência.

5.2. Nos casos lá descritos que ensejarem a substituição do objeto, a notificação à contratada poderá ser realizada por meios eletrônicos, a critério do Coren-CE, sendo que os prazos serão contados a partir da notificação.

5.3. Após a substituição ou conserto/reparação do objeto, permanecendo irregularidades quanto à especificação, falha ou vício, a Administração poderá rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, ou ainda rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.4. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, à Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer sua mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

### **6. DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado nos termos do item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Caberá à Contratante, a partir da assinatura deste instrumento, o cumprimento das obrigações constantes no item 5 do Anexo I – Termo de Referência.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Caberá à Contratada, a partir da assinatura deste instrumento, o cumprimento das obrigações constantes no item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

### 9. DAS SANÇÕES

9.1. As sanções serão aplicadas nos termos e condições constantes no item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

### 10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e nas normas e princípios gerais dos contratos, dispostos na legislação civil.

### 11. DO FORO

11.1. Fica estipulado o foro da Justiça Federal de Fortaleza/CE para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

*Ana Paula Brandão da Silva Farias*

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**

Presidente do Coren/CE

*Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias  
Presidente  
COREN / CE - 259.338 - ENF*